5 — Posicionamento remuneratório: O vencimento é o estabelecido no anexo ao decreto-lei.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — Requisitos gerais de admissão ao concurso: os previstos no artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

7 — Requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Nos termos do n.º 4, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

b) Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a actividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

8 — Habilitações Académicas: Licenciatura em Psicologia e habilitados com o grau de especialista em Psicologia Clínica

9 — A formalização das candidaturas: É efectuada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP, Rua Bernardo de Albuquerque, n.º 86 — 3001-601 Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso,

9.1 — Do requerimento de admissão ao concurso, deverão constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, endereços postal e electrónico, números de telefone e ou telemóvel;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão, designadamente:

i) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

ii) Os relativos ao nível e à área habilitacionais;

iii) Menção, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 23.º, do Decreto -Lei n.º 213/00, de 02 de Setembro.

9.2 — A apresentação da candidatura pode ser efectuada por correio, sob registo e aviso de recepção, para o endereço acima indicado.

Pode também ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos e Vencimentos, sito do mesmo endereço, entre as 9h e as 17h.

9.3 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* actualizado, detalhado, devidamente assinado e datado pelo requerente, donde conste, além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, funções que exercem e exerceram, cursos realizados, participação em seminários, conferência, palestras e em acções de formação.

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

c) Fotocópia dos certificados de formação frequentada e relacionados com o conteúdo funcional do posto de trabalho e referidos no *curriculum,* com a indicação das entidades promotoras e respectiva duração.

d) Declaração devidamente autenticada e actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a relação jurídica de emprego que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria a contratar

10 — Métodos de selecção — Avaliação Curricular (*AC*) — será aplicada e classificada conforme previsto do n.º 2, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000:

a) A nota final do estágio que confere o grau de especialista (NE).

b) Habilitação Académica (*HA*) — serão considerados os níveis habilitacionais detidos pelos candidatos;

c) Formação Profissional (*FP*) — serão consideradas as áreas de formação e de aperfeiçoamento profissional detidas pelos candidatos, desde que relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

d) Experiência Profissional (*EP*) — será considerada a execução pelos candidatos de actividade inerente ao posto de trabalho a ocupar, bem como o respectivo grau de complexidade.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado.

$$AC = (NE \times 0{,}1) + (HA \times 0{,}2) + (FP \times 0{,}3) + (EP \times 0{,}4)$$

11 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, constam das actas do júri, sendo facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, por escrito.

12 — A notificação dos candidatos excluídos faz-se nos termos do artigo 28.º, Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro e a ordenação dos candidatos que completem o procedimento, será expressa de 0 a 20 valores, nos temos do artigo 30.º, do referido decreto-lei.

13 — A lista de classificação final após homologação será divulgada de acordo com o preceituado no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 02 de Setembro,

14 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Rui Jorge Gomes Correia, Assistente Principal da carreira técnica superior de Saúde do mapa de pessoal do IDT, I. P. e Director do Centro de Respostas Integradas da Guarda.

Vogal Efectivo: Stela Maria Soares de Almeida Camarneiro e Silva, Assistente Principal da carreira técnica superior de Saúde do mapa de pessoal do IDT, I. P. — substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Vogal Efectivo: Cristina Maria Neves Barroso — Assistente Principal da carreira técnica superior de Saúde do mapa de pessoal do IDT, I. P.

Vogal Suplente: Cília da Assunção Castela Batista Paraíso, Assistente Principal da carreira técnica superior de Saúde do mapa de pessoal do IDT, I. P.

Vogal Suplente: Fernando Joaquim Ferreira Mendes — Assistente Principal da carreira técnica superior de Saúde do mapa de pessoal do IDT, I. P.

Lisboa, 19.01.2010. — O Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.: João Castel-Branco Goulão, presidente, Maria do Rosário Torégão Romão Sequeira Gil, vogal.

202898784

Delegação Regional do Centro

Deliberação (extracto) n.º 355/2010

Por deliberação de 20 de Janeiro de 2010 da Delegação Regional do Centro, no uso da competência subdelegada pelo Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Maria Emília Geirinhas Torres Pereira Falcão, enfermeira da Delegação Regional do Centro, autorizado o regime de horário acrescido de 42h/semanais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01.02.2010, de acordo com o estipulado nos artigos 54.º e 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro.

01 de Fevereiro de 2010 — O Delegado Regional do Centro, *António Carlos de Paiva Ramalheira.*

202898646

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extracto) n.º 2940/2010

Por meu despacho de 2010.02.02:

Ana Martins Alves Moreira, técnica especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública — autorizada a prorrogação da prestação de trabalho na modalidade de horário acrescido, com efeitos a 1 de Abril e términus a 31 de Dezembro de 2010.

Lisboa, 5 de Fevereiro de 2010. — Vogal do Conselho Directivo, *José Mendes Ribeiro*.

202898524

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2941/2010

1 — Nos termos do estabelecido nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 9.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 31/2007,

de 29 de Março, considerando que o *curriculum vitae* publicado em anexo evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao desempenho do cargo em que é investido, é nomeado, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro, do Ministério da Educação, o mestre Rui Jorge Figueiredo Costa, professor do quadro de zona pedagógica de Coimbra.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

9 de Fevereiro de 2010. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar.*

Curriculum vitae

Informação pessoal:

Nome: Rui Jorge Figueiredo Costa;
Morada: Travessa das Flores, 8, 3530-226 Mangualde;
Telefone: 969763509;
Correio electrónico: ruitorto@gmail.com;
Nacionalidade: portuguesa;
Data de nascimento: 2/7/1971.

Experiência profissional:

Datas: 2000-2001/2001-2002/2005-2006:

Nome e endereço do empregador — Agrupamento de Escolas de Lagos/Agrupamento de Escolas de Alvor;
Tipo de empresa ou sector — Ministério da Educação;
Função ou cargo ocupado — professor;
Principais actividades e responsabilidades — director de estabelecimento;

Datas: 2002-2005:

Nome e endereço do empregador — SEPLEU — Sindicato Educadores e Professores Licenciados;
Tipo de empresa ou sector — Ministério da Educação;
Função ou cargo ocupado — secretário regional do Algarve;
Principais actividades e responsabilidades — coordenador da secção do Barlavento Algarvio;

Datas: 2006-2007:

Nome e endereço do empregador — CAE — Centro de Área Educativa de Viseu;
Tipo de empresa ou sector — Ministério da Educação;
Função ou cargo ocupado — coordenação;
Principais actividades e responsabilidades — RH — Recursos Humanos Técnico-Pedagógico — 1.º Ciclo;

Datas: 2007-2010:

Nome e endereço do empregador — EAE — Equipa de Apoio às Escolas de Mangualde;
Tipo de empresa ou sector — Ministério da Educação;
Função ou cargo ocupado — coordenador local desporto escolar;
Principais actividades e responsabilidades — coordenador desporto escolar.

Formação académica:

Professor do ensino básico, 2.º ciclo, na variante de Educação Física, ISCE — 15 valores;
Monitor de actividades aquáticas, CEFAD — 15 valores;
Curso Forgep, INA — Instituto Nacional Administração, I. P. — 15 valores;
Master em Gestão e Direcção do Desporto — Universidade da Estremadura (a frequentar).

Aptidões e competências técnicas:

Funções de coordenador local do desporto escolar na EAE — Equipa de Apoio às Escolas, estrutura da DREC — Direcção Regional de Educação do Centro;
Funções de gestor dos recursos humanos do CAE — Centro de Área Educativa de Viseu.

202898687

Despacho n.º 2942/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, em conjugação com o disposto nos artigos 35.º, n.os 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e com o artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*), e artigo 9.º, n.º 4, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, determino o seguinte:

1 — Delego no Secretário de Estado da Educação, João José Trocado da Mata, com a faculdade de subdelegação, as competências necessárias para a prática de todos os actos respeitantes ao acompanhamento e à execução dos contratos celebrados ou a celebrar, na sequência dos procedimentos pré-contratuais abertos ao abrigo dos seguintes diplomas:

a) Resoluções do Conselho de Ministros n.os 132/2007, de 13 de Setembro, 133/2007, de 14 de Setembro, 134/2007, de 14 de Setembro, 135/2007, de 14 de Setembro, 136/2007, de 17 de Setembro, 23/2008, de 11 de Fevereiro, 124/2008, de 21 de Agosto, 125/2008, de 21 de Agosto, 35/2009, de 11 de Maio, e 69/2009, de 20 de Agosto;
b) Resolução do Conselho de Ministros n.º 118/2009, de 30 de Dezembro.

2 — Salvo no que respeita à delegação efectuada nos termos da alínea *b*) do n.º 1, que produz os seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2009, o presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data pelo Secretário de Estado da Educação no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Fevereiro de 2010. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

202898751

Despacho n.º 2943/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.os 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 4.º, n.º 1, alínea *a*), 9.º, n.º 4, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, e o n.º 1 da Resolução, do Conselho de Ministros, n.º 25/2009, de 19 de Novembro, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2009, determino o seguinte:

1 — Subdelego no Secretário de Estado da Educação, João José Trocado da Mata, com faculdade de subdelegação, as competências que me foram delegadas para a prática de todos os actos respeitantes:

a) Aos procedimentos abertos ao abrigo das Resoluções do Conselho de Ministros n.os 125/2008, de 21 de Agosto, 35/2009, de 11 de Maio, e 69/2009, de 20 de Agosto;
b) Ao procedimento aberto nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 118/2009, de 30 de Dezembro.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para deliberar sobre as propostas contidas nos respectivos relatórios finais, proferir os actos de adjudicação, aprovar as minutas de contratos a celebrar e representar a entidade adjudicante nas respectivas assinaturas.

3 — Salvo no que respeita à subdelegação efectuada nos termos da alínea *b*) do n.º 1, que produz os seus efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2009, o presente despacho produz os seus efeitos a partir de 19 de Novembro, ficando ratificados todos os actos praticados desde as referidas datas no âmbito dos poderes ora subdelegados.

9 de Fevereiro de 2010. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

202898816

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Aviso n.º 3303/2010

Pelo presente faz-se público que se encontra afixada no expositor dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2009.

O pessoal dispõe de 30 dias a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

08 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Maria de Fátima Fernandes Álvares Almeida.*

202898021

Despacho n.º 2944/2010

Por despacho da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República,* n.º 233, 2.ª série